



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-RAS****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Hélio José Martins/Sítio Bela Vista , CPF 87.534.156-04, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Suinocultura, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 19°47'17" e LONGITUDE: 44°44'59" no município de Pará de Minas/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº16773/2008/002/2012, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 28/07/2030.**

Diamantina, 28 de março de 2020

---

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 28/07/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17525455** e o código CRC **1AA3F043**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0029185/2020-15

SEI nº 17525455